

**PMA**  
DISSEMINANDO  
CIÊNCIA EM  
SAÚDE PÚBLICA



PROGRAMA  
INOVA FIOCRUZ

## Programa Inova Fiocruz

Programa de Políticas Públicas e Modelos de  
Atenção e Gestão do Sistema e dos Serviços de  
Saúde - PMA

Chamada para submissão de propostas N°01/2020



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
VICE PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS  
VICE PRESIDÊNCIA DE PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE

**CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS Nº 01 (2020)**

A Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz por meio da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas - VPPCB, no uso de suas atribuições, convida servidores da Fiocruz com atuação em pesquisa a submeter projetos a este Edital. O Edital responde a necessidade de fomento à pesquisa no campo de Políticas Públicas e Modelos de Atenção e de Gestão do Sistema e dos Serviços de Saúde da Presidência da Fiocruz. Serão contemplados projetos de Pesquisa que visem uso dos resultados das pesquisas no campo da saúde pública, para a melhoria das condições de vida da população e do sistema o público de saúde, Sistema Único de Saúde - SUS.

**DA FINALIDADE**

- Estimular trabalhadores da Fiocruz a desenvolver pesquisa científica que garanta o uso dos seus resultados na resolução de problemas detectados nas áreas de Políticas Públicas, Modelos de Atenção e Gestão de Sistema e Serviços públicos de Saúde para o SUS;
- Promover o desenvolvimento de pesquisa que resulte em produtos que sejam efetivos na melhoria da saúde da população, dos serviços públicos de saúde e do SUS;
- Promover a disseminação dos resultados das pesquisas científicas à sociedade brasileira;
- Promover a divulgação de resultados das pesquisas em Acesso Aberto;
- Constituir uma Rede Temática de Pesquisa colaborativa intra e interunidades da Fiocruz;
- A Rede de Pesquisa será formada pelos grupos de pesquisa que tiverem projetos selecionados para financiamento por meio desse edital e será coordenada pela VPPCB;
- A Rede deverá:

- Articular os projetos com setores relacionados ao campo da saúde pública quando for o caso, como educação, transporte, moradia, ambiente, entre outros;
- Articular os atores envolvidos nas pesquisas, tais como: pesquisadores, professores, profissionais de saúde e educação, técnicos e/ou gestores públicos, interlocutores/público-alvo da pesquisa a quem interessa o resultado da pesquisa, além de outros setores que sejam identificados ao longo do decorrer da Rede;
- Promover a cultura colaborativa no desenvolvimento da pesquisa e das estratégias e ferramentas de disseminação dos resultados científicos para o campo da saúde pública. Para que sejam articulados em Rede, os participantes dos projetos contarão com a gestão da Rede, com apoio técnico-científico e suporte ao trabalho de pesquisa;
- Incentivar a transferência de conhecimento técnico-científico entre os participantes da Rede temática de pesquisa, a comunidade científica e os interlocutores/público-alvo específicos de cada projeto (profissionais de saúde, gestores, usuários do SUS, instituições da sociedade civil, etc.) e a sociedade brasileira;
- Potencializar a interdisciplinaridade e a intersetorialidade por meio de ações colaborativas de trabalho entre pesquisadores, tecnologistas, serviços públicos de saúde e sociedade civil e; fortalecer a articulação intra e interunidades da Fiocruz e as parcerias com instituições externas à Fiocruz;
- Ficará prevista a possibilidade de prorrogação da Rede após avaliação dos 02 (dois) anos de execução dos projetos, de acordo com a existência de recursos.

O Edital se pautará pela valorização da equidade e da diversidade, realizará indução ao atendimento à política de equidade de gênero, à inclusão de pessoas com deficiência e de servidores tradicionalmente excluídos, nas

suas trajetórias de vida, por questões relacionadas sobretudo a raça, gênero, maternidade/paternidade, deficiência, local de residência (distância do trabalho), entre outras, por meio de recomendações e orientações para a inclusão dessas pessoas.

## 1. DO OBJETO

Serão aceitos Projetos de Pesquisa nos eixos de Políticas Públicas, Modelos de Atenção e Gestão de Sistema e Serviços de Saúde públicos para o SUS. Os projetos devem contribuir para o desenvolvimento de pesquisas que visem o uso dos resultados das mesmas no campo da saúde pública, com foco na Atenção Primária de Saúde, na melhoria dos resultados de saúde por meio das ações e aos serviços públicos de saúde do SUS, considerando que há rupturas entre o modelo de sistema público universal à saúde proposto e o de fato implementado ao longo dos 30 anos do SUS. Os projetos deverão propor modelos e metodologias que induzam ao uso dos resultados da pesquisa científica para contribuir ao direito universal à saúde no Brasil.

Elege-se como pesquisa prioritária para esse edital aquela que, além de gerar conhecimento científico, necessariamente desenvolve produtos que sejam formulados conjuntamente e aplicáveis às necessidades dos interlocutores/público-alvo da pesquisa (por exemplo, usuários do SUS, professores, profissionais de saúde e educação, gestores públicos, entre outros), por meio do uso dos resultados pelos mesmos. O desenvolvimento dos produtos requer a compreensão das reais necessidades e dos problemas do interlocutor/público-alvo. O uso dos resultados da pesquisa científica compreende a aplicação do produto na resolução dos problemas relacionados à temática destacada neste edital (item 2).

## 2. DO PÚBLICO-ALVO / INTERLOCUTOR, DOS TEMAS, DOS PRODUTOS, DOS RESULTADOS E DAS ESTRATÉGIAS DE DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS

A delimitação do problema e do objeto de pesquisa, assim como a discussão do andamento e dos resultados da mesma, devem ser realizados, prioritariamente, a partir dos diversos níveis de articulação e interação com os interlocutores/público-alvo da pesquisa, que são também o público usuário do produto.

Entende-se que este formato potencializa o uso do produto após gerado e dos resultados da pesquisa. Os resultados terão maior probabilidade de serem elaborados, compreendidos, aceitados e incorporados pelos usuários, na medida em que eles mesmos participem do processo de investigação do problema, do desenvolvimento da pesquisa e de proposição dos resultados. Cada projeto de pesquisa deverá eleger seu interlocutor/público-alvo e prever o desenvolvimento da pesquisa de forma dialógica com o mesmo. São considerados interlocutores/público-alvo da pesquisa os que atuam no âmbito do serviço e/ou da gestão, na comunidade científica, usuários do SUS e sociedade civil em geral, como por exemplo:

- pesquisadores, professores, estudantes pessoas que atuam na comunidade científica/acadêmica;
- trabalhadores e profissionais de saúde e educação, urbanistas;
- técnicos e gestores públicos, trabalhadores da administração pública;
- cidadãos, usuários do sistema de saúde, moradores de uma localidade e;
- Organizações não Governamentais, sociedade civil.

### 2.1. Tema

Serão contemplados Projetos de Pesquisa na área de Políticas públicas, Modelos de Atenção e Gestão de sistema e serviços públicos de saúde para o SUS, para o tema Atenção Primária de Saúde (APS), na melhoria dos resultados de saúde por meio das ações e aos serviços públicos de saúde do SUS, considerando que há disrupturas entre o modelo de sistema público universal

à saúde proposto e o de fato implementado ao longo dos 30 anos do SUS. Os projetos deverão propor modelos e metodologias que induzam ao uso dos resultados da pesquisa científica para contribuir ao fortalecimento do direito universal à saúde no Brasil.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a APS tem o papel de responder à maioria das necessidades de saúde e coordenar a atenção integral e o fluxo das pessoas no sistema de saúde, além de ser a estratégia mais eficiente para responder aos problemas de saúde do século XXI.

Parte-se dos pressupostos que a APS deve atuar como um filtro inicial das demandas do SUS, resolvendo a maior parte das necessidades de saúde (por volta de 85%) dos usuários e; que a APS tem como função a organização dos fluxos e da continuidade da atenção e do cuidado de saúde com responsabilidade sobre a trajetória clínica do usuário.

Para esses pressupostos funcionarem, o sistema de saúde deve necessariamente oferecer uma APS ordenadora do cuidado com saúde e integral que estabeleça vínculo longitudinal com o usuário e, ainda, o sistema estar organizado em rede. Ressalta-se que é preciso um sistema público universal de saúde para tal sucesso da APS no sistema de saúde e que a resolução da maior parte dos problemas de saúde não ocorre com uma APS restrita na cobertura de serviços e seletiva na população por ela coberta.

O papel da APS no sistema de saúde e sua relação com os demais níveis de atenção à saúde são determinantes do sucesso do sistema de saúde em diversas dimensões do sistema, sendo uma delas o acesso que a população tem às ações e serviços do sistema.

Há inúmeros estudos que elencam problemas que influenciam a situação atual do sistema de saúde brasileiro e as tendências de mudança em relação ao futuro, que devem ser considerados nos objetos de pesquisas deste edital.

Especificamente no caso do sistema de saúde brasileiro, a APS se apresenta como foco de pesquisa para este edital por dois principais motivos. Um deles é que o SUS pressupõe a APS integral e ordenadora do cuidado de saúde,

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[editalpma2020@fiocruz.br](mailto:editalpma2020@fiocruz.br)

atributos compreendidos como imprescindíveis para que o sistema possa apresentar eficiência e os resultados de saúde e condições de vida previstos num sistema universal de saúde.

Ademais, o SUS é um sistema universal e está previsto ser organizado como tal, em rede, com ações, serviços, clínicas e postos de saúde, hospitais, centros de serviços de apoio à diagnose e terapia, com profissionais que executam as ações e os serviços, recursos físicos, e políticas orientadoras articuladas. Sozinhos, esses pontos não formam uma rede, somente quando seus pontos são interligados (com sistema de informação, logística, comunicação etc.) é que constituem os fios da rede. Isso não ocorre no setor privado devido à sua natureza fragmentada, mas no sistema público universal.

Além disso, a lógica da atenção à saúde não se resolve se estiver centrada nos eventos hospitalares e agudos, como costuma ocorrer na assistência prestada pelo setor privado, que é orientado pela lógica de pagamento por serviço executado. Para os resultados de maior qualidade e eficiência do sistema de saúde é preciso orientar a atenção pela lógica da APS, o que só é possível de ser feito por meio de um sistema universal.

Nos sistemas universais, a garantia de cuidado integral, individual e coletivo, exige a coordenação entre os serviços, organizados em rede, integrados e territorializados, distribuídos com economia de escala, e orientados pela APS, resultando em melhor qualidade, menores custos e maior eficiência. E nesse sentido a APS deve ser a norteadora e a organizadora do cuidado, isto é, central no sistema, onde o cidadão possa concretizar seu vínculo aos profissionais de saúde e à unidade de saúde que frequentar.

O outro motivo da centralidade da APS neste Edital consiste no importante debate em voga em nossa sociedade que é o tema da Atenção Primária de Saúde na proposta da Cobertura Universal de Saúde.

Após 40 anos os compromissos da Declaração de Alma Ata, a saúde para todos e a superação das desigualdades sociais, são reafirmados em dezembro de 2018 na Conferência Global sobre Cuidados Primários de Saúde, o que é

um importante ganho. Contudo, esta Conferência teve como um dos objetivos a apresentação de um novo ponto de vista para integrar os textos da Declaração sobre o que se entende sobre APS. Esse ponto de vista apresenta a APS com dois eixos estruturantes: Cobertura Universal de Saúde (CUS) e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A APS preconizada como estratégia para a CUS refere-se a um pacote básico de serviços e medicamentos essenciais a serem definidos em cada país, correspondendo a uma abordagem seletiva de APS, a qual resultaria no alcance de um universalismo da quantidade de pessoas cobertas com uma cesta básica de serviços em países em desenvolvimento. Enquanto os sistemas universais de saúde pressupõem uma APS integral, com a CUS é proposta uma APS seletiva, o que no caso brasileiro significaria um retrocesso em relação aos avanços obtidos desde a implantação do SUS.

É fundamental considerar que uma nova abordagem de APS se dá em uma conjuntura histórica, econômica, política e social sob a égide da austeridade econômica; do crescente processo de privatização de serviços de saúde e da gestão dos mesmos; e da crescente pressão de interesses privados nos sistemas públicos de saúde, o que reforça o papel do setor de saúde e suas influências na economia internacional e nas economias nacionais. No caso brasileiro, isso se dá num contexto de crescente o número de unidades de APS que deixam de ser geridas pelo Estado e em que a média complexidade é um importante gargalo, que na prática do SUS vem sendo prestada pelo setor privado com financiamento público: mais de 90% das unidades são privadas com fins lucrativos, contratadas diretamente pelos quase 6 mil municípios brasileiros.

Entretanto, há ampla bibliografia que mostra que a APS deve ser compreendida como coração dos Sistemas Universais de Saúde garantindo acesso às necessidades de saúde da população, sendo necessário que os Estados viabilizem, a partir de forte investimento público, políticas e

condições materiais, logísticas e gerenciais que facilitem a coordenação da Rede de Atenção à Saúde.

A APS por vezes é vista do ponto de vista conceitual de forma equivocada como de baixa complexidade de conhecimento e de tecnologia, inclusive configura uma cultura geral como se fosse restrita a ações de prevenção e promoção de saúde. Porém, neste Edital ela é compreendida como altamente complexa e intensiva em conhecimentos e em inovações de processos, produtos e tecnologias sociais. Esta complexidade exige que as necessidades de saúde pautem as agendas nacionais e globais de prioridade de pesquisa para que o conhecimento seja um instrumento para promover o acesso universal à saúde, norteadas por uma atenção primária abrangente.

A Fiocruz, por meio de um amplo trabalho dos seus pesquisadores, produziu o documento “Atenção Primária e Sistemas Universais de Saúde: compromisso indissociável e um direito humano fundamental”<sup>1</sup>

Este documento subsidiou a elaboração deste Edital, onde buscou-se apontar algumas das lacunas de pesquisa e resultados sobre esta temática no âmbito nacional e internacional, que deverão direcionar os projetos de pesquisas a serem submetidos.

A proposição de qualquer um dos subtemas deverá considerar, na formulação do projeto, estratégias de disseminação dos resultados da pesquisa científica de forma a contribuir no esclarecimento de uma cultura geral equivocada de que APS se restringe à ações e serviços específicos de prevenção de doenças e promoção da saúde; além de esclarecer a importância da APS integral e de uma visão sistêmica da APS no sistema de saúde para que de fato possa resolver a maior parte dos problemas de saúde da população; explicar por que, no tema escolhido, a APS funciona com maior

---

<sup>1</sup> Utilizado como referência o documento *Áreas e Linhas de pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz. Câmara Técnica de Pesquisa Maio 2018 V. 12;*

efetividade e/ou qualidade e/ou eficiência se realizada num sistema público e de caráter universal.

A seguir estão elencados os subtemas na temática da APS que deverão orientar a proposição dos produtos/resultados das pesquisas e deverão estar claramente identificados no projeto de pesquisa submetido:

- 2.1.1. Financiamento e Modelo de Gestão da APS;
- 2.1.2. Financiamento da APS com recursos públicos e execução privada do serviço e da gestão da unidade;
- 2.1.3. Efeitos de políticas de austeridade fiscal na APS no financiamento do SUS e nos resultados de saúde;
- 2.1.4. Padrões de influência das relações público-privadas nos itinerários terapêuticos e na trajetória do usuário do SUS por linha de cuidado, considerado o papel da APS;
- 2.1.5. Avaliação do papel e da influência do Controle e da Participação Social na APS;
- 2.1.6. Avaliação do papel da APS nas Redes de Atenção à Saúde e nas linhas de cuidado na perspectiva do fortalecimento da integralidade e da intersetorialidade no SUS;
- 2.1.7. Consequências do modelo de gestão do trabalho no vínculo de trabalho e na fixação da força de trabalho de saúde;
- 2.1.8. Relações entre precarização do trabalho na APS e resultados de saúde;
- 2.1.9. Experiência e impacto da APS nos resultados de saúde de populações indígenas e/ou ribeirinhas, do campo, da floresta e das águas;
- 2.1.10. Efeitos da distribuição da oferta de equipamentos públicos e serviços de interesse público como escolas, assistência social, praças, academias de ginástica, etc., na APS.
- 2.1.11. Papel e potencialidade da APS no fortalecimento de ações intersetoriais especificamente no que toca ao enfrentamento de problema advindos do processo de urbanização brasileiro com as decorrentes más

condições de vida da população, sobretudo as condições socioeconômicas e ambientais, enchentes recorrentes, ingestão de água e alimentos contaminados, disposição inadequada de resíduos sólidos, etc., que acarretam em problemas de saúde que deverão ser tratados na APS, como as doenças infecciosas e parasitárias, doenças de infecção oral-fecal, hepatite A, giardíase, disenteria amebiana, verminoses, poliomielite, além de inundações recorrentes que causam condições que propiciam leptospirose, arboviroses, hepatites, doenças infectocontagiosas como diarreia aguda, cólera e febre tifoide, A disposição inadequada de resíduos sólidos leva ao aumento de ratos, baratas, escorpião, insetos etc., com a multiplicação de doenças relacionadas a esses vetores (leptospirose, hantavírus, peste bubônica).

2.1.12. Integração da APS com a Vigilância em Saúde: saneamento, intersetorialidade, ambiente, territórios e populações vulnerabilizadas;

2.1.13. Estratégias efetivas de cuidado de pessoas que fazem uso problemático de álcool, drogas lícitas e ilícitas;

2.1.14. Papel e influências da APS no risco e enfrentamento de epidemias;

2.1.15. Peculiaridades e potencialidades da APS na interface dos profissionais Agentes de Combate às Endemias (ACE) com Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e técnicos de vigilância em saúde;

2.1.16. Especificidades da APS em territórios sem condições adequadas de saneamento básico.

## 2.2. Produtos

Entende-se como produto de interesse para este Edital aquele que contribui efetivamente para a ampliação e melhoria da atenção à saúde desenvolvida no SUS, como processos (de gestão, de trabalho, comunicação, avaliação, etc.) e materiais voltados para Pessoas, Técnicas, Modelos, Métodos, Metodologias, Gestão e Políticas Públicas. Espera-se que estes produtos possam ser replicáveis e/ou adaptáveis a outro local e/ou para outro público

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[editalpma2020@fiocruz.br](mailto:editalpma2020@fiocruz.br)

e que, necessariamente, estejam comprometidos com a consolidação do direito universal à saúde como um direito de cidadania;

2.2.1. O desenvolvimento dos produtos requer a compreensão das reais necessidades e dos problemas de usuários, serviços públicos, profissionais e gestores públicos. São essas necessidades e problemas que devem impulsionar a busca por soluções inovadoras para o SUS, elaboradas impreterivelmente de forma integrada e articulada aos interlocutores identificados no contexto de estudo, alcançando o engajamento necessário para a disseminação do que é produzido pela pesquisa.

2.2.2. Constituem alguns exemplos de produtos:

- **Recursos educacionais, de comunicação e/ou informativos:** recursos educacionais e módulos autônomos de educação, por exemplo, desenvolvimento de jogos, software, produção de materiais audiovisuais, tradução de materiais educativos, entre outros recursos educacionais aplicáveis ao objeto de estudo, que tenham sido produzidos e/ou difundidos pela pesquisa;
- **Informações, conhecimentos e tecnologias** sobre evidências científicas que melhor atendam às ações de cuidado no âmbito da promoção, prevenção, tratamento e reabilitação de agravos e condições de saúde, contemplados neste edital, que possam aprimorar e/ou modificar diretrizes e recomendações para as práticas no âmbito local regional ou nacional;
- **Cursos:** de curta duração, presenciais, semipresenciais ou à distância, com objetivo educacional e público-alvo claramente definidos, inclusive os mediados por tecnologias virtuais;
- **Software e aplicativo:** programas informatizados desenvolvidos e/ou aprimorados;
- **Metodologias:** métodos, técnicas e modelos desenvolvidos, voltados para as atividades e processos dos temas afins. Também

pode ser adaptação, aplicação, aprimoramento ou ajuste de metodologias já existentes;

- **Processos de trabalho:** compreende o desenvolvimento da prática do trabalho em saúde, ou seja, a prática dos trabalhadores/profissionais e gestores da área da saúde e outras (educação, ambiente, moradia, etc.), inseridos no cotidiano da produção e consumo de serviços de saúde e que promovam intervenções e transformações, seja no desenvolvimento do processo de trabalho na pesquisa, ou no próprio objeto e/ou público alvo.

### 2.3. Resultados

Os resultados da pesquisa podem ser mais amplos que os produtos gerados pela mesma, conforme a definição de produto que consta neste Edital.

Consideram-se como resultados, além dos produtos em si desenvolvidos pela pesquisa, os materiais e suas respectivas estratégias de disseminação e comunicação científica (por exemplo livros, capítulos de livro, resenhas, notas, resumo executivo, materiais audiovisuais, feiras, seminários, entre outros), recomendações e, sobretudo, o uso dos produtos desenvolvidos. Ou seja, os resultados de pesquisa devem ser traduzidos e trabalhados com o engajamento desses usuários do conhecimento produzido de forma potencializar a sua aplicabilidade ao contexto para o qual o produto foi pensado.

Este uso pode ser feito pelos interlocutores/público-alvo da pesquisa, no âmbito do serviço e/ou da gestão, pelos gestores do SUS, pela comunidade científica, usuários do SUS e sociedade civil. Para que este uso ocorra são necessários tanto a construção de estratégias de disseminação dos produtos e resultados da pesquisa científica, por meio de formas e formatos acessíveis ao público em geral, quanto o incentivo à implementação dos mesmos.

A disseminação dos produtos, o incentivo à implementação dos mesmos e dos resultados da pesquisa científicas devem estar contemplados num Plano de Disseminação dos Resultados da Pesquisa Científica previsto no Modelo de Projeto (Anexo).

Todo material produzido pela pesquisa deverá ser disponibilizado em Acesso Aberto em conformidade com a Política de Acesso Aberto da Fiocruz.

#### 2.4. Estratégias de disseminação:

Reitera-se que a essencialidade deste edital é alcançar os interlocutores das pesquisas com os resultados gerados pelas pesquisas. Para delinear o processo da disseminação é necessário estabelecer primeiramente o seu objetivo e decidir o interlocutor/público-alvo a quem se interessa alcançar para com este público planejar uma interlocução. Outra medida envolve a delimitação das informações e mensagens estratégicas obtidas pela pesquisa, eleitas como relevantes para que, em seguida, possam ser traduzidas para uma linguagem (p. ex. audiovisual, escrita e/ou infográfica) mais adequada ao público e à estratégia estabelecida para a disseminação. A escolha de estratégias deverá estar alinhada aos elementos acima, tanto quanto a observação adequada do espaço e tempo para sua realização. Para fins de estímulo à compreensão, elencam-se alguns exemplos de estratégias:

- **Comunicação interpessoal:** diálogos e rodas de conversa; grupos de discussão, mesa redonda, fóruns, feiras, encontros, oficinas de trabalho, web conferências, debates, visitas institucionais, etc.;
- **Meios e instrumentos de Comunicação em massa:** resumos de pesquisa, boletins, infográficos, cartilhas, material instrutivo, manuais e guias, vídeos, podcast, spots, matérias de rádio, entrevistas, matérias jornalísticas, banners virtuais, selos, blogs, mídias sociais, etc.

### 3. DOS PROJETOS

#### 3.1. Do envio dos projetos

3.1.1. A proposta deverá ser apresentada conforme Modelo de Projeto (Anexo);

3.1.2. A submissão do projeto deverá ser efetuada pelo endereço eletrônico: <https://editaisnova.fiocruz.br/>

#### 3.2. Das diretrizes para submissão dos projetos

3.2.1. As Unidades técnico-científicas, os Escritórios da Fiocruz e a Diretoria Regional de Brasília poderão apresentar mais de um projeto;

3.2.2. O âmbito do desenvolvimento das pesquisas poderá ser nacional, estadual, regional, municipal ou local, desde que justificado;

3.2.3. Os projetos deverão apresentar cronograma compatível com o desenvolvimento das ações previstas, não exceder 02 (dois) anos e apresentar planejamento compatível com o cronograma de execução dos recursos;

3.2.4. Os projetos deverão articular os atores envolvidos no desenvolvimento da pesquisa e no uso dos resultados, com participação destes na pesquisa, aqui denominados de público-alvo/interlocutores conforme definição no item 2 deste Edital;

3.2.4.1. Os projetos deverão mostrar que as pesquisas contribuirão para potencializar a interdisciplinaridade e intersetorialidade por meio de ações colaborativas e integradas com os interlocutores/público-alvo;

3.2.4.2. Os proponentes dos projetos deverão estar comprometidos com o desenvolvimento de pesquisa-ação ou pesquisa aplicada a qual, além de gerar o conhecimento científico puro, também desenvolverá resultados que serão usados pelo interlocutor/público-alvo;

3.2.4.3. A coordenação do PMA atuará com indução e facilitação de ferramentas e teorias de engajamento público, etc.;

3.2.5. Deverá ser informado no Modelo de Projeto (Anexo) o número do protocolo de submissão do projeto ao Comitê de Ética de Pesquisa (CEP);

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[editalpma2020@fiocruz.br](mailto:editalpma2020@fiocruz.br)

3.2.5.1. Os casos em que não se aplica submissão do projeto ao CEP deverão apresentar declaração;

3.2.6. Serão aceitas submissões de projetos decorrentes de articulação em parceria entre as Unidades técnico-científicas, Escritórios e Diretoria Regional de Brasília da Fiocruz e as instituições de ensino, pesquisa, assistência e gestão de natureza pública (inclusive as secretarias municipais e estaduais de saúde e as demais da administração pública) ou privadas, desde que sem fins lucrativos, e Organizações não Governamentais;

3.2.7. É recomendado que os proponentes apresentem formatos comunicacionais e prevejam estruturas físicas acessíveis para as pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência, em suas múltiplas especificidades, seja auditiva, visual, motora ou intelectual;

3.2.8. É recomendado que os proponentes busquem ao máximo adotar providências necessárias para oferecimento de instrumentos de acessibilidade comunicacional, tais como: LIBRAS, legendas em português, áudio descrição e BRAILLE, respeitando a linguagem de cada projeto e as necessidades do público-alvo/interlocutor do projeto;

3.2.9. É recomendado que os proponentes apresentem propostas em conformidade com as Políticas existentes no país de Equidade de Gênero, para enfrentamento de estereótipos no exercício da prática acadêmica e das demais de atuação do projeto, observando as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência e geracional das mulheres envolvidas.

3.2.10. Os projetos podem apresentar mais de uma coordenação, sendo prevista, além da coordenação geral, a figura da coordenação adjunta, que deve ser informada no corpo do projeto.

## 4. DOS PROPONENTES

4.1. É elegível para submissão de projetos para este Edital o coordenador geral do projeto, que deve ser servidor com atuação em pesquisa de todas as Unidades técnico-científicas, Escritórios e Diretoria Regional de Brasília da Fiocruz;

4.1.1. A coordenação geral do projeto de pesquisa deverá ser obrigatoriamente do servidor da Fiocruz com cargo de pesquisador ou tecnologista atuação em pesquisa;

4.1.1.1. O coordenador geral deverá ter o seu currículo atualizado na Plataforma Lattes;

4.1.2. A coordenação adjunta pode ser exercida por qualquer outro integrante da equipe.

4.1.3. A equipe de pesquisa, afora o coordenador geral, poderá ser de diferentes departamentos, unidades e até mesmo instituições, de forma a fortalecer parcerias intra e interinstitucionais;

4.1.4. A equipe de pesquisa do projeto deverá ser composta por profissionais com qualificação e experiência no tema proposto e/ou nas funções a serem exercidas, sendo que a equipe será valorizada pela qualificação e/ou expertise, tanto no tema quanto no problema detectado. Também será valorizado o conhecimento: i) na construção do problema de pesquisa de modo compartilhado com os atores envolvidos na pesquisa e nos usos dos resultados e produtos, ii) na disseminação de resultados e achados da pesquisa por formas e formatos acessíveis ao público em geral, além dos materiais de difusão científica;

4.4.1. A experiência da equipe será avaliada com base no período dos últimos quinze anos;

4.2. É recomendada a articulação dos pesquisadores com instituições de prestação de serviços públicos de saúde e/ou de gestão no âmbito do SUS ou da administração pública, visando incentivar a articulação interinstitucional;

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[editalpma2020@fiocruz.br](mailto:editalpma2020@fiocruz.br)

4.2.1. É recomendada a parceria com pesquisadores e instituições de ensino e pesquisa externos à Fiocruz, assim como grupos de pesquisa da Fiocruz (intra e interunidades), sendo considerada “parceria” a composição da equipe de pesquisa do projeto de pesquisadores provenientes de diferentes grupos e unidades da Fiocruz.;

4.2.2. Será valorizada a participação, na equipe de pesquisa, de profissional de saúde, técnico, funcionário público que exerce função de gestor do SUS ou da administração pública em geral, para promover articulação interinstitucional e possibilitar o uso dos resultados da pesquisa científica;

4.3. Cada coordenador de projeto poderá enviar somente um projeto nesta função de coordenação;

4.4. Cada servidor da Fiocruz poderá compor a equipe de até um projeto submetido a este Edital;

4.5. Os servidores da Fiocruz que participarem da equipe de pesquisa do projeto não receberão complementos financeiros por esta participação, devendo a mesma ser computada como horas laborais nos devidos sistemas da administração pública e junto a chefia imediata;

4.6. A duração do desenvolvimento das pesquisas é de no máximo 2 (dois) anos.

## 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os recursos alocados para este Edital são da ordem de R\$ 4.300.000,00 (Quatro milhões e trezentos mil reais) definidos pela Programação Orçamentária da VPPCB para o Programa Políticas e Modelos de Atenção à Saúde;

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[editalpma2020@fiocruz.br](mailto:editalpma2020@fiocruz.br)

5.1.1. O período de execução dos recursos será de 2 anos contados a partir do início da execução dos recursos financeiros;

5.1.2. Serão destinados R\$ 150.000,00/ano para a gestão da Rede;

5.1.3. Serão destinados R\$ 215.000,00/ano para gestão administrativa dos projetos;

5.1.4. Serão destinados R\$ 1.785.000,00/ano para a execução dos projetos de pesquisa;

5.2. Os projetos de pesquisa submetidos poderão solicitar recursos até R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) por ano;

5.3. Os recursos disponibilizados para este Edital serão concedidos para despesas com Pessoa Física, Pessoa Jurídica, Material de Consumo, Passagens e Diárias, Atividades Capacitação/Formação e de Comunicação;

5.4. Todos os itens propostos terão seu financiamento condicionado à avaliação da pertinência e adequação do gasto com as necessidades do projeto e atendimento aos critérios descritos nos itens 8 e 11.

## 6. DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas limite
Lançamento da chamada	19.12.2019
Início da submissão dos Projetos de Pesquisa	25.02.2020
Fim da submissão dos projetos	13.03.2020
Divulgação do Resultado Preliminar do Edital	28.05.2020
Contestação do Resultado Preliminar	29.05.2020 a 03.06.2020
Divulgação do Resultado Final	30.06.2020

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[editalpma2020@fiocruz.br](mailto:editalpma2020@fiocruz.br)

Assinatura do Termo de Compromisso	01.07.2020
1ª Reunião da Rede Temática de Pesquisa	10.07.2020
Início da execução dos recursos financeiros	13.07.2020

## 7. DOS PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

7.1. O coordenador do projeto deverá se inscrever e submeter o projeto no endereço eletrônico <https://editaisnova.fiocruz.br/> até as 23:59 horário de Brasília, do dia 15/03/2020;

7.1.1. Toda solicitação de inscrição deverá ser realizada on-line;

7.2. O coordenador deverá fornecer os seguintes dados: nome, CPF e Unidade da Fiocruz a qual está vinculado;

7.3. O projeto deverá obrigatoriamente ser enviado em arquivo Adobe Acrobat (PDF).

7.4. A submissão deverá preencher os campos solicitados pelo sistema.

## 8. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO

8.1. São consideradas as etapas abaixo para a análise e julgamento:

8.1.1. Consistência com a finalidade do Edital;

8.1.2. Enquadramento do projeto as regras e no tema proposto por este Edital.

8.1.3. Relevância e originalidade do projeto:

- Experiência dos coordenadores geral e adjunto proponentes conforme os critérios expostos no item 4;
- Mérito técnico-científico do projeto;
- Aplicabilidade e possibilidades de uso dos resultados da pesquisa e;
- Adequação orçamentária.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[editalpma2020@fiocruz.br](mailto:editalpma2020@fiocruz.br)

8.1.4. As servidoras em cargo de coordenação geral do projeto que tiverem tido filhos nos últimos 8 anos terão acréscimo de ponto caso não atinjam a pontuação máxima, a fins de compensar as dificuldades inerentes à maternidade que acarretam nos resultados gerais da produção acadêmica;

8.1.5. Os servidores que se autodeclararem negros ou índios terão acréscimo de ponto caso não atinjam a pontuação máxima;

8.2. Será constituído pela Fiocruz/VPPCB, um Comitê Avaliador composto por profissionais do quadro da Fiocruz e especialistas ad hoc com função de avaliar, por método duplo cego, os projetos submetidos e emitir parecer. O Comitê apresentará um parecer consubstanciado e devidamente fundamentado de cada projeto. Após avaliação, os projetos serão classificados da seguinte forma:

8.2.1. Recomendado;

8.2.2. Recomendado com ajustes;

8.2.3. Não recomendado;

8.3. Para os projetos “recomendados com ajustes” as alterações serão solicitadas e será estabelecido o prazo de 10 dias para a reapresentação do projeto com ajustes para reavaliação;

8.3.1. Durante o período de avaliação o Comitê Avaliador poderá solicitar a presença do coordenador do projeto para esclarecimentos;

8.4. Todos os projetos recomendados pelo Comitê Avaliador serão submetidos à apreciação e homologação do Vice-Presidente da Fiocruz/VPPCB;

8.5. Será constituído pela Fiocruz/VPPCB, um Comitê Técnico-Científico da Rede de Pesquisa, que tem como função apoiar técnica e cientificamente o projeto aprovado para ser financiado pela Fiocruz/VPPCB, facilitar a sua inserção na Rede, articulação com os atores envolvidos, aprimoramento do

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[editalpma2020@fiocruz.br](mailto:editalpma2020@fiocruz.br)

produto a partir da expertise de referência científica, bem como uso dos produtos e resultados da pesquisa por seus interlocutores/público-alvo, apoiando inclusive com estratégias de indução à disseminação dos resultados da pesquisa científica para o público-alvo/interlocutor da pesquisa, bem como ferramentas que contribuam ao processo de disseminação e de publicização dos resultados à sociedade civil;

8.5.1. Se necessário esse Comitê constituirá uma equipe de Assessoria à Disseminação dos resultados da pesquisa científica, cujo perfil será delineado com base na experiência adquirida pelo PMA na gestão de redes colaborativas anteriores;

8.6. Os projetos recomendados deverão ter o seu resumo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq de toda a equipe de pesquisa, com a informação de título, conteúdo, produtos previstos e financiamento da Fiocruz/VPPCB;

8.6.1. Em toda divulgação e comunicação feita dos produtos e resultados do projeto deverá constar apoio Fiocruz/VPPCB/PMA.

## 9. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

9.1. O resultado preliminar estará disponível no endereço eletrônico [https://portal.fiocruz.br/politicas-publicas-e-modelos-de-atencao-saude\\_no\\_dia\\_28/05/2020](https://portal.fiocruz.br/politicas-publicas-e-modelos-de-atencao-saude_no_dia_28/05/2020);

9.2. O parecer da avaliação do projeto poderá ser solicitado junto à VPPCB;

9.3. Os proponentes que tiverem justificativa para impetrar recurso poderão apresenta-lo à Fiocruz/VPPCB, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do Resultado Preliminar;

9.4. O Resultado Final estará disponível no endereço eletrônico <https://portal.fiocruz.br/politicas-publicas-e-modelos-de-atencao-saude> até 15 (quinze) dias após a conclusão do prazo para contestação do Resultado Preliminar.

## 10. DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

10.1. Os coordenadores dos projetos aprovados deverão comparecer na Fiocruz/VPPCB entre os dias 01/07/2020 e 07/07/2020 para assinatura do Termo de Compromisso, entre 9:00 e 17:00 horas dos dias úteis;

10.2. Os coordenadores e respectivas equipes de trabalho de cada projeto deverão necessariamente participar dos eventos da Rede. Inicialmente será realizada a 1ª reunião da Rede para pactuar o processo de trabalho em Rede, a metodologia de gestão e de execução do processo de trabalho, monitoramento dos projetos, formas de apresentação dos resultados e prestação de contas dos projetos selecionados, além de apresentar a equipe de coordenação da Rede, os pesquisadores e seus projetos;

10.3. Os Coordenadores e respectivas equipes de trabalho de cada projeto deverão necessariamente assumir o compromisso de:

10.3.1. Depositar no Repositório Institucional ARCA a produção intelectual resultante da pesquisa, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;

10.3.2. Assinar e efetuar a cessão não exclusiva dos direitos patrimoniais de autor para fins não comerciais sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive publicações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

## 11. DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. A prestação de contas do projeto contratado deverá ser feita de acordo com o disposto nos artigos 72 a 76 da Portaria Interministerial nº 507, de 2011, e com os parâmetros exigidos pela Fiocruz e Fiotec;

11.2. O monitoramento do desenvolvimento dos projetos de pesquisa será contínuo, com a participação da equipe em reuniões periódicas em conjunto da equipe de gestão da Rede;

11.3. Deverá ser apresentado por cada projeto de pesquisa:

11.3.1. Relatório Dinâmico Trimestral com as atividades parciais realizadas, conforme modelo a ser entregue pela equipe de gestão da Rede. Os Relatórios Dinâmicos Trimestrais deverão conter informações sobre a execução física e financeira do projeto e atualização de cronograma financeiro quando necessário, os limites, as potencialidades e as lições aprendidas do percurso da pesquisa e, quando aplicável, deverá apresentar a identificação dos participantes de iniciativa educacional, com listas de presença e similares;

11.3.2. Relatório técnico-científico parcial: deverá ser entregue a cada 12 (doze) meses de exercício, com a consolidação das atividades realizadas no período e a apresentação dos primeiros resultados, limites, potencialidades e lições aprendidas do desenvolvimento da pesquisa;

11.3.3. Relatório Final, ao final do prazo deste Edital, conforme modelo a ser orientado pela gestão da Rede;

11.3.4. Comprovante de depósito da produção intelectual no Repositório Institucional Arca, para fins de disponibilização pública em acesso aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;

11.3.5. Cessão não exclusiva para fins não comerciais dos direitos patrimoniais de autor da produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive publicações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;

11.4. O financiamento e apoio à gestão de cada Projeto de pesquisa fica condicionado à participação dos grupos de pesquisa na Rede colaborativa, incluída participação ativa nas reuniões com a gestão da Rede e das demais atividades coletivas da Rede Temática de Pesquisa durante toda sua vigência, bem como às avaliações dos Relatórios (itens 11.3.1 ao 11.3.3);

11.5. Durante sua execução, os projetos poderão ser descontinuados ou ampliados, ficando o grupo de pesquisa sujeito a suspensão de repasse de recursos caso as atividades não tenham sido realizadas sem a devida justificativa;

11.6. A execução dos recursos previstos no desenvolvimento deverá ser feita em acordo com a gestão da Rede tendo em vista o potencial de articulação de cada produto com outros da Rede, bem como com as referências em vigor de custo, qualidade e padronização dos materiais pela Fiocruz.

## 12. DA DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA E DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS E METODOLOGIAS DESENVOLVIDOS

12.1. Até o final do processo, com o objetivo de disseminação do conhecimento produzido e estimulado por este Edital a FIOCRUZ/VPPCB financiará e facilitará a produção de material de divulgação e disseminação dos processos de trabalho e resultados desenvolvidos pelas pesquisas, são eles:

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[editalpma2020@fiocruz.br](mailto:editalpma2020@fiocruz.br)

12.1.1. Número temático de revista ou livro, indexado com revisão de pares, com artigos/capítulos de livro curtos;

12.1.2. Audiovisual de aproximadamente 10 minutos, com imagens das atividades ao longo do desenvolvimento dos projetos/pesquisas, e relatos e entrevistas com coordenadores, equipes e demais pessoas envolvidas;

12.2. Todas as informações e os conteúdos que envolvam resultados de pesquisa, sejam eles parciais ou finais, deverão ter a autorização prévia do coordenador do projeto, independente da forma de disseminação;

12.2.1. O modelo de autorização será disponibilizado pela gestão da Rede;

12.3. A disseminação dos resultados da pesquisa científica dos projetos apoiados por este Edital deverá obrigatoriamente:

12.3.1. Ter seus materiais depositados no Repositório Institucional Arca, ao final da pesquisa, para fins de disponibilização pública em acesso aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;

12.3.2. Ter os direitos patrimoniais de autor cedidos, sem exclusividade, para fins de disponibilização pública em acesso aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

12.4. Todo o processo de disseminação contará com apoio da gestão da rede colaborativa definido no item 8.5.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Nos casos em que a coordenação geral do projeto selecionado tiver licença maternidade na Fiocruz, esta se estenderá à execução do cronograma do projeto;

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[editalpma2020@fiocruz.br](mailto:editalpma2020@fiocruz.br)

13.2. Os cursos previstos pelos projetos deverão ser gratuitos para os participantes da iniciativa educacional, sendo vedada a cobrança de qualquer valor, a título de inscrição, matrícula ou qualquer outra taxa;

13.3. Todo curso, recurso educacional, conteúdo técnico-pedagógico, metodologia, métodos, software, entre outros, deverá ser produzido e apresentado dentro dos padrões de comunicação da Fiocruz;

13.4. Todo curso, recurso educacional, conteúdo técnico-pedagógico, metodologia, métodos, software, entre outros, terão os direitos de utilização cedidos à Fiocruz, incluídos os direitos de disponibilização e comunicação pública da(s) obra(s), em qualquer meio ou veículo - principalmente, mas não unicamente, em repositórios digitais, além dos direitos de reprodução, exibição, execução, declamação, exposição, arquivamento, inclusão em banco de dados, preservação, difusão, distribuição, divulgação, empréstimo, tradução, inclusão em novas obras ou coletâneas, modificação e transformação da(s) obra(s), reutilização, edição, produção de material didático e cursos ou qualquer forma de utilização não comercial;

13.4.1. O coordenador do projeto e pesquisadores participantes deverão realizar cessão não exclusiva e para fins não comerciais dos direitos patrimoniais de autor da produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive das publicações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;

13.5. A cessão de direitos de utilização especificada no item 13.3 deste Edital concede à Fiocruz o direito de, independentemente da vontade de qualquer outra parte, autorizar qualquer pessoa - física ou jurídica, pública ou privada,

nacional ou estrangeira - a acessar e utilizar as obras para fins não comerciais, desde que citada a sua fonte;

13.6. As dúvidas relativas a este Edital deverão ser apresentadas por email [editalpma2020@fiocruz.br](mailto:editalpma2020@fiocruz.br), ou pelos telefones (21) 3885-1696 e (21) 3885-1891;

13.7. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Fiocruz/VPPCB.

#### 14. DO CANCELAMENTO DO APOIO FINANCEIRO

14.1. O apoio financeiro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pela Coordenação da Rede caso seja comprovado:

14.1.1. Desvios relevantes dos objetos técnicos contemplados;

14.1.2. Uso inadequado dos recursos alocados;

14.1.3. Ocorrência de fatos de violem a ética da pesquisa;

14.1.4. Metas previstas não alcançadas sem que haja justificativa adequada para o seu não cumprimento.

#### 15. DA CLÁUSULA DE RESERVA

15.1. A Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas - VPPCB reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

## ANEXO

### MODELO DE PROJETO

Área: Políticas Públicas, Modelos de Atenção e Gestão de Sistema e Serviços de Saúde para o Sistema Único de Saúde

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[editalpma2020@fiocruz.br](mailto:editalpma2020@fiocruz.br)



**CARTA DE MOTIVAÇÃO DO PROPONENTE** (máximo 1 página, fonte ARIAL 11)

Carta breve onde o proponente deverá explicitar seu interesse em participar de uma rede colaborativa, bem como suas expectativas de contribuição no tipo de pesquisa proposta deste Edital, tendo em vista sua trajetória profissional.

**1- TÍTULO DO PROJETO** (título sucinto com no máximo 15 palavras)**2 - RESUMO**

Descrever sucintamente o problema que motiva o desenvolvimento de soluções inovadoras por meio de pesquisa aplicada (ver definições nos itens 1 e 2 do edital). Destacar o objetivo, as ações e os principais produtos do Projeto (máximo 500 palavras).

**3 - COORDENADOR GERAL DO PROJETO** (máximo 1 página)

A coordenação geral do projeto de pesquisa deverá ser obrigatoriamente do pesquisador servidor da Fiocruz com atuação em pesquisa.

3.1 - Nome:

3.2 - Unidade da Fiocruz:

3.3 - Departamento:

3.4 - Cargo (marque com um X): Pesquisador (  )

Tecnologista (  )

3.5 - Telefone institucional: (  )      3.6 - Celular: (  )

3.7 - E-mail institucional:

3.8 - E-mail alternativo:

3.9 - Trajetória e experiência profissional (incluir link para CV Lattes):

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[editalpma2020@fiocruz.br](mailto:editalpma2020@fiocruz.br)

Descrever sucintamente a trajetória de atuação de pesquisa do coordenador no tema proposto;

Articular as experiências profissionais com a proposta de pesquisa aplicada no tema e;

Relatar se já realizou atividades relacionadas ao tema proposto em parceria com outros grupos de pesquisa e quais (nome e instituição).

3.10 - Identificação de pesquisadores vulnerabilizados (p ex. raça/cor, nome social, deficiência, maternidade, etc., conforme item 8)

#### 4 - COORDENADOR ADJUNTO (máximo 1 página)

4.1 - Nome:

4.2 - Instituição:

4.3 - Telefone institucional: ( )  
( )

4.4 - Celular:

4.5 - E-mail institucional:

4.6 - E-mail alternativo:

4.7 - Trajetória e experiência profissional:

Descrever sucintamente a trajetória de atuação de pesquisa no tema proposto;

Articular as experiências profissionais com a proposta de pesquisa aplicada no tema e;

Relatar se já realizou atividades relacionadas ao tema proposto em parceria com outros grupos de pesquisa e quais (nome e instituição).

#### 5 - PARCERIAS (máximo 1 página)

Listar as parcerias internas e externas à Fiocruz para a realização deste Projeto.

Obs.: Não é necessário convênio formal entre a Fiocruz e a instituição parceira.

Nome	E-mail	Instituição	Tipo de parceria (interna ou externa à Fiocruz)

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[editalpma2020@fiocruz.br](mailto:editalpma2020@fiocruz.br)

--	--	--	--	--

### 6 - EQUIPE DO PROJETO (máximo 1 página)

Relacionar a equipe de trabalho, incluindo a formação profissional e a função que irá desempenhar no Projeto (coordenador, amostrista, responsável pelo mapeamento, entrevistador, etc.) e a instituição ao qual cada integrante está vinculado. Poderão participar da equipe do projeto, servidores aposentados da Fiocruz.

(\*) Identificar se o profissional tem potencial de atuação junto à Disseminação da Pesquisa

Nome	E-mail	Formação Profissional	Função	Instituição de vínculo

### 7 - IDENTIFICAR COM O SUBTEMA E A ABRANGÊNCIA DO PROJETO

SUBTEMA: \_\_\_\_\_

ABRANGÊNCIA:

( ) Nacional

( ) Regional. Especificar: \_\_\_\_\_

( ) Local. Especificar: \_\_\_\_\_

### 8 - CUSTO TOTAL

Valor total do Projeto (em reais).

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

[editalpma2020@fiocruz.br](mailto:editalpma2020@fiocruz.br)

**9 - PROBLEMA** (1 página, fonte ARIAL 11)

Descrever objetivamente, com base também na literatura científica, o problema detectado e sua relevância para o SUS e o público-alvo da pesquisa (conforme definido no item 2 deste Edital). Será valorizado a construção do problema de modo compartilhado com o público-alvo. Justificar a importância deste problema para o avanço do conhecimento científico e para o desenvolvimento de soluções inovadoras em saúde pública.

**10 - OBJETIVOS** (1 objetivo geral e até 5 objetivos específicos)

O objetivo do projeto deve ser escrito de maneira específica, alcançável, realista e delimitada no tempo. Listar os principais objetivos do Projeto.

A realização do objetivo do projeto será suficiente e necessária para transpor a situação atual para a futura. O objetivo do projeto nos dá uma visão geral sobre o mesmo.

**11 - METODOLOGIA** (máximo 2 páginas, fonte ARIAL 11)

- Descrever sucintamente a metodologia empregada para a execução do projeto;
- Identificar o interlocutor/público-alvo da pesquisa (conforme definido no item 2 deste Edital) ao qual os resultados da pesquisa se destinam;
- A metodologia escolhida para o projeto deve claramente corresponder à questão de pesquisa proposta, e o plano de estudo global deve ser adequado e ser suficientemente rigoroso.

**12 - RESULTADOS**

Listar os resultados esperados da pesquisa; estão atrelados aos objetivos do projeto

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[editalpma2020@fiocruz.br](mailto:editalpma2020@fiocruz.br)

**13 - PRODUTOS** (ver o item 2.3 do Edital; máximo 1 página, fonte ARIAL 11)

Listar o produto principal do projeto, lembrar que o produto é algo concreto que e normalmente é um conjunto de atributos, tangíveis ou intangíveis, constituído através do processo de pesquisa para atendimento a uma necessidade/ problema real e que dever ser negociado com as partes envolvidas no processo da pesquisa.

**14 - PLANO DE DISSEMINAÇÃO DOS PRODUTOS E RESULTADOS DA PESQUISA CIENTÍFICA** (máximo 1 página)

Explicitar quais as formas e formatos de comunicação e disseminação dos resultados e produtos, bem como estratégias que podem ser desenvolvidas para a disseminação dos resultados parciais e finais da pesquisa (ver item 2 do Edital).

**15 - CRONOGRAMA** (máximo 1 página, Fonte ARIAL 11)

Corresponde a estimativa de duração das atividades mensais, no tempo previsto para o desenvolvimento do projeto, inclusive do processo de disseminação de resultados parciais e finais. (Duração máxima de 3 anos).

**16 - COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)**

Identificar o número do protocolo de submissão do projeto ao CEP ou anexar o documento de declaração do pesquisador responsável de ausência de necessidade de submissão ao CEP.

Número do Protocolo de Submissão do Projeto ao CEP: \_\_\_\_\_